

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 – Apartamento 3 – Centro – CEP. 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 043.906.779-00; único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF. nº 21.690.964/0001-89**, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600170938 em sessão de 18/12/2014 e última alteração contratual arquivada na junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20151658781 em sessão de 25/03/2015; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social *que era*:

- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

fica alterado para: A sociedade terá como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF n.º 21.690.964/0001-89

GUSTAVO BERG CURI, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 28/02/1984, empresário, residente e domiciliado à Alameda Prudente de Moraes, 465 – Apartamento 3 – Centro – CEP. 80430-220, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 6.834.171-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 043.906.779-00. Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial ***de KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME***, inscrita no ***CNPJ/MF. n.º 21.690.964/0001-89***, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600170938 em sessão de 18/12/2014: promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de ***KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME***, com sede e foro à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "*escritório de contato*" de:

- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18/12/2014, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. Sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: ***GUSTAVO BERG CURI***, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico das empresas Limitadas e, supletivamente, pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -

5

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015

KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 21.690.964/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, forma e consistência, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 28 de maio de 2015.



GUSTAVO BERG CURI

TESTEMUNHAS:



LINA OZITA DE OLIVEIRA
RG n.º 3.680.758-0 SSP/PR



ELAYNE DE OLIVEIRA SPROCATI
RG n.º 3.905/882-0 SSP/PR



ELABORADO POR: JOSÉ AYRTON L. DE OLIVEIRA
CRC/PR N.º 025864/O-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015 15:25 SOB Nº
20152450505.
PROTOCOLO: 152450505 DE 20/07/2015. NIRE: 41600170938.
KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/07/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.964/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALESİ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.035-120	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KALESİEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3206-1808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **10:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 1489/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 21.690.964/0001-89**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.24 - Vistoria

2.10 - Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **COM VAREJ DE PRODS CONTROL DEPOSITO E/OU USO DE PRODS CONTROL**

no seguinte endereço **RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, NRº 468, SALA 407, BAIRRO CABRAL, CURITIBA/PR, CEP 80.035-120**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de : **GUSTAVO BERG CURI - CPF 043.906.779-00**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.0131.1364.1455, SEFA2025.0131.1363.8624, SEFA2025.0131.1364.2656**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 30 de Janeiro de 2025


Delegado de Polícia
ADRIANO CHOEFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90684675-67	21.690.964/0001-89	01/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468 - CABRAL - CEP 80035-120 FONE: (41) 3206-1808
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 01/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.906.779-00	GUSTAVO BERG CURI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/10/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90684675-67

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2025 8:36:48





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.690.964/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:20:41 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **96E9.CF45.FDB3.ECA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037903518-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.690.964/0001-89**

Nome: **KALES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.506.425

CNPJ: 21.690.964/0001-89

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 02:16 do dia 24/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: E412ADE07543430939B43071BCD55E9026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.690.964/0001-89
Razão Social: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA 468 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091511122312182174

Informação obtida em 26/09/2025 11:32:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.964/0001-89

Certidão nº: 41056909/2025

Expedição: 18/07/2025, às 08:48:45

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.690.964/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Kalesi

CNPJ 21.690.964/0001-89

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 84

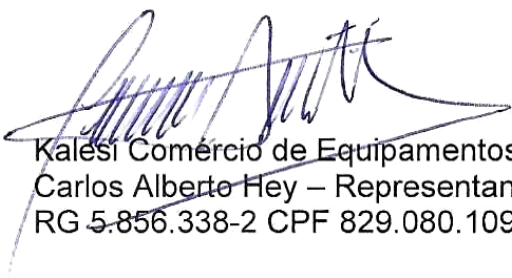
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Kalesi Comércio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89 , sediada na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 sala 407 Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Hey , inscrito(a) no CPF sob o nº 829.080.109-25 , portador da cédula de identidade nº 5.856.338-2 , expedida por SESP/PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO HEY
Data: 09/10/2025 10:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda – EPP
Carlos Alberto Hey – Representante
RG 5.856.338-2 CPF 829.080.109-25

21.690.964/0001-89
**KALESÍ COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS**
RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 468 - SALA 407
CABRAL - CEP 80035-120
L CURITIBA - PR

Kalesi

CNPJ 21.690.964/0001-89

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 84

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

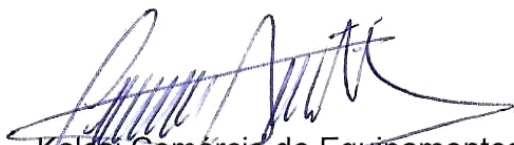
Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 21.690.964/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Hey, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.856.338-2 e do CPF n.º 829.080.109-25, DECLARA, para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico n.º 102/2025**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.



Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda – EPP
Carlos Alberto Hey – Representante
RG 5.856.338-2 CPF 829.080.109-25

21.690.964/0001-89

KALESİ COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS

RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 468 - SALA 407
CABRAL - CEP 80035-120

L

CURITIBA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

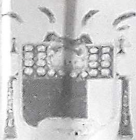
Nome Empresarial: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2504272940
NIRE : 41600170938 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41600170938	CNPJ 21.690.964/0001-89	Data de Ato Constitutivo 18/12/2014	Início de Atividade 15/12/2014
Endereço Completo Rua DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, Nº 468, CABRAL - Curitiba/PR - CEP 80035-120			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GUSTAVO BERG CURI	CPF/CNPJ 043.906.779-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GUSTAVO BERG CURI		CPF 043.906.779-00	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T4160017093	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2025, às 09:31:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3MUXK1P**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANCHIETA

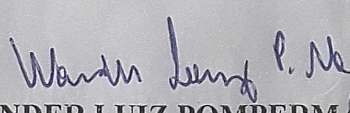
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.690.964/0001-89, estabelecida à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – Curitiba/PR – CEP 80035-120 forneceu para este órgão, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, CNPJ 27.142.694/0001-58, os materiais abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	Quantidade
Colete Balístico Nível III-A XP – Masculino – Tamanho P Marca: Blintec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional.	03
Colete Balístico Nível III-A XP – Masculino – Tamanho M Marca: Blintec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional.	39
Colete Balístico Nível III A- XP – Masculino – Tamanho G Marca: Blintec; Modelo: Ostensivo Policial; Nacionalidade: Nacional.	23

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anchieta, 13 de agosto de 2018.


WANDER LUIZ POMPERMAYER NOGUEIRA
Gerente Estratégico da Guarda Civil Municipal,
Portaria nº 471/2017.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
Rua das Gabirobas, nº 406, Nova Esperança, Anchieta – ES, CEP 29.230-000 – CNPJ 27.142.694/0001-58
(28) 3536-1445 GMSPS, 3536-1355 GEGCMA, 153 Emergência



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:54:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127870207206840267847-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4235045d4eb68f7906876147b747f06784e430fd6370f3a3a252fe7bbe2bb489a10a0b173044f2019316bebc411696e7d35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AT. DO 59/17

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, sita à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa 468 – Cabral – Curitiba, Paraná – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89 executou o fornecimento dos materiais especificados abaixo:

CONTRATO Nº 5816637601

- Objeto: Fornecimento de Coletes à Prova de Balas em conformidade com a especificação EM-9.00.00.00/9B6-089, Revisão 0
- Vigência do Contrato: 31/01/2017 a 30/01/2018
- Valor do Contrato: R\$ 375.350,00 (Base: 01/01/17)
- Aditivo 1- de 20/06/17: Concedido desconto de 5% a partir de 09/05/17
- Os materiais relacionados abaixo, que correspondem a 100% do contrato, foram entregues em 29/06/17 e aprovados pela Companhia do Metrô de São Paulo – METRÔ em 10/07/17 sem pendências:

15 (QUINZE) COLETES À PROVA DE BALA, NÍVEL II, COM 1 (UMA) CAPA TITULAR E 2 (DUAS) CAPAS EXTERNAS SOBRESSALENTES, TAMANHO PP;

65 (SESSENTA E CINCO) COLETES À PROVA DE BALA, NÍVEL II, COM 1 (UMA) CAPA TITULAR E 2 (DUAS) CAPAS EXTERNAS SOBRESSALENTES, TAMANHO P;

170 (CENTO E SETENTA) COLETES À PROVA DE BALA, NÍVEL II, COM 1 (UMA) CAPA TITULAR E 2 (DUAS) CAPAS EXTERNAS SOBRESSALENTES, TAMANHO M.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

PAULO EDUARDO VITO LABATE
Gerente de Operações

MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações

c GOP/CTC
GOP/CTC - VPM

FE-0033

0FP 000842

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127870207206763296279-1
Data: 02/07/2020 15:32:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78759-IQZC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127870207206763296279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4233b155e129df590884d84846f91ba464c89a6c158321fd9e6d9f4379a1fa7
a273a0b173044f2019316bebc411696e7d35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 123/2017

A Prefeitura do Município de Sorocaba, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pela Sra. Telma Regina Araújo Sanches, Guarda Civil Municipal Feminina 1ª Classe, e pela Sra. Vilma Mary Aparecida dos Santos, Guarda Civil Municipal Feminina 1ª Classe, infra-assinadas, através do presente, **ATESTAM** que a empresa **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.690.964/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR, a Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468 – Bairro Cabral, na condição de contratada, forneceu **“400 COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II PARA EFETIVO GCM”**, objeto do Pregão Eletrônico 019/2017 - Processo Licitatório 152/2017, Carta Contrato 214/2017.

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	NOTA FISCAL
COLETE A PROVA DE BALAS NÍVEL II MASCULINO (P) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrão GMS). - Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. / - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.	BLINTEC	26 (vinte e seis) peças	972 e 1.005 Série 1
COLETE A PROVA DE BALAS NÍVEL II MASCULINO (M) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrão GMS). - Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. / - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.	BLINTEC	182 (cento e oitenta e duas) peças	972 e 1.005 Série 1
COLETE A PROVA DE BALAS NÍVEL II MASCULINO (G) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrão GMS).	BLINTEC	110 (cento e dez) peças	972 e 1.005 Série 1

Página 1 de 3

www.sorocaba.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 123/2017

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA ATESTADO E-MAIL: expediente.selc@sorocaba.sp.gov.brCARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127871307202015047220-1
Data: 13/07/2020 10:31:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97170-15KU;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





- Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.			
COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II MASCULINO (GG) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrao GMS). - Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.	BLINTEC	15 (quinze) peças	972 e 1.005 Série 1
COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II MASCULINO (EXG) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrao GMS). - Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.	BLINTEC	02 (duas) peças	972 e 1.005 Série 1
COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II FEMININO (P) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrao GMS). - Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação. - INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ. - CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação. - O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.	BLINTEC	15 (quinze) peças	972 e 1.005 Série 1
COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II FEMININO (M) - SST - Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas. - Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme	BLINTEC	38 (trinta e oito) peças	972 e 1.005 Série 1





padrao GMS).

- Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação.

- INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ.

- CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação.

- O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.

COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II FEMININO (G) - SST

- Produzido com placas de fibras sintéticas de aramida sob a marca Kevlar ou similar com capa interna confeccionada em material sintético (nylon resinado) na cor azul marinho, impedindo que a umidade externa entre em contato com as placas antibalísticas.

- Com capa externa confeccionada em tecido Twill Soft com 33% em algodão e 67% em poliéster cor A 94 azul marinho escuro homologado santista ou similar (conforme padrao GMS).

- Com brasão da GCM bordado ao lado esquerdo e com velcro lado direito para a colocação da tarjeta de identificação.

- INDICAÇÃO: Proteção de parte do corpo (tronco) dos Guardas Civis Municipais contra projeteis de armas de fogo de calibre 357 magnum JSP e 9 mm FMJ.

- CAMADAS: Mínimo de 15 camadas. / - Certificado de Aprovação.

- O colete à prova de balas deve estar de acordo com as normas reguladoras do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro do departamento logístico.

BLINTEC

12 (doze)
peças972 e
1.005
Série 1

HISTÓRICO CONTRATUAL

REFERENCIA	CELEBRAÇÃO	PRAZO	VALOR TOTAL
Contrato	25/04/2017	30 dias	R\$ 200.000,00

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone até o momento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 05 de setembro de 2017.

Atestado por:

Telma Regina Araújo Sanches
Guarda Civil Municipal Feminina 1ª Classe
Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Vilma Mary Aparecida dos Santos
Guarda Civil Municipal Feminina 1ª Classe
Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Emitido por:

Maiara Cristina Sagrilo Les
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 17:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127871307202015047220-1 127871307202015047220-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6848ad6d0f5995e299e9bb1ca34ca0200601eb76a517f612962974764f77e2bb7ada0b173044f2019316bec411696e7d35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
SECRETARIA DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.690.964/0001-89, estabelecida na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – Curitiba/PR – CEP 80035-120, forneceu para este órgão, **Prefeitura Municipal de São João Del Rei**, CNPJ 17.749.896/0001-09, os materiais abaixo especificados:

Descrição do Produto	Quantidade
Colete Balístico Nível III-A Tamanho PP – Pref. Feminino	07
Colete Balístico Nível III-A Tamanho PP - Masculino	08
Colete Balístico Nível III-A Tamanho P - Pref. Feminino	01
Colete Balístico Nível III-A Tamanho P - Masculino	33
Colete Balístico Nível III-A Tamanho M - Masculino	01

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João Del Rei, 27 de setembro de 2017.


ALTENCIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 15:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Kalesi Comercio de Equipamentos Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127870408206002624161-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef3efc2a9c5d98db000d7fb141a1188aa164357e90b67e6e13717bb69078474d1aa0b173044f2019316bec411696e7d35



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 115136

VALIDADE: 05/12/2029

RAZÃO SOCIAL: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.690.964/0001-89

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468, CABRAL, Curitiba-PR

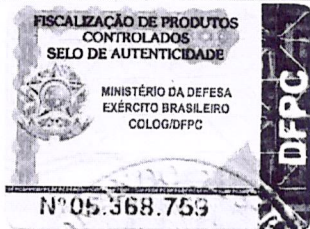
ATIVIDADES:
01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 04 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 05 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 06 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 07 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 08 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 09 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 10 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO, 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO, 18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 19 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."
Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

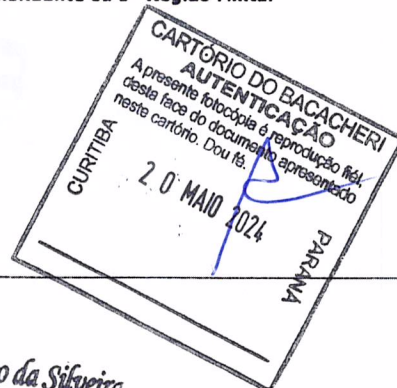
Por Delegação:



MARCO ANTÔNIO PIRES CAMPOS - Cel
Chefe do SFPC da 5ª RM

Curitiba - PR, 23 de abril de 2024

Gen Bda IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA
Comandante da 5ª Região Militar



José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente

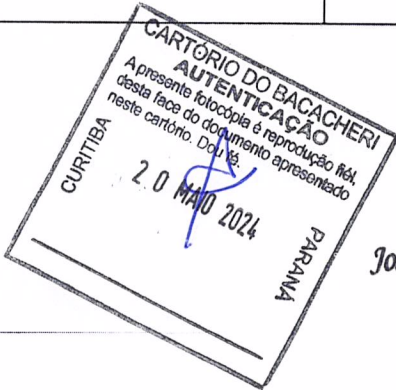


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 115136 - nº SIGMA 115136 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0030	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0060	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	750	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0070	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	750	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO - DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO

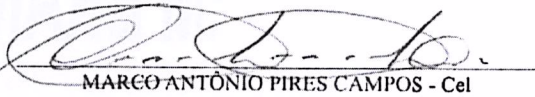


José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	250	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	50	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	20	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.1.0140	MN	MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO	50000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.1.0150	MN	MUNIÇÃO DE USO RESTRITO	50000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO
05.2.0010	MN	ESPOLETA PARA MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO	100000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	500	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Curitiba - PR, 23 de abril de 2024




MARCO ANTÔNIO PIRES CAMPOS - Cel
Chefe do SFPC da 5ª RM

José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente

Kalesi

CNPJ 21.690.964/0001-89

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

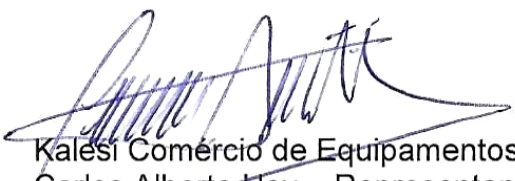
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 84

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ, 21.690.964/0001-89 através do seu representante legal o Sr, Carlos Alberto Hey RG 5.8565.338-2 CPF 829.080.109-25, Declara, sob as penas da lei, de que as placas balísticas terão **validade mínima de 5 (cinco) anos**, contados da data de fabricação constante na etiqueta ou plaqueta de identificação do produto e que, durante esse período, garantirá a manutenção das características balísticas e estruturais do material, responsabilizando-se pela substituição de qualquer unidade que apresente falha, defeito ou perda da capacidade de proteção balística.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO HEY
Data: 09/10/2025 10:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda – EPP
Carlos Alberto Hey – Representante
RG 5.856.338-2 CPF 829.080.109-25

21.690.964/0001-89
KALESİ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 468 - SALA 407
CABRAL - CEP 80035-120
L CURITIBA - PR



Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem LTDA
CNPJ. 86.928.348/0001-69 IE 454.391.517.115

BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM LTDA, com sede na Avenida Francisco Ferreira Lopes, 4344 Vila Jundiá Mogi das Cruzes SP CEP 08745-000, inscrita no CNPJ sob o nº 86.928.348/0001-69, fabricante de coletes a prova de balas e blindagens, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que a empresa **KALES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468, Cabral, Cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.964/0001-89, é sua representante comercial, estando autorizada a representá-la bem como comercializar seus produtos.

Declara também, ser responsável pela garantia de 06 (seis) anos a partir da data de fabricação, assumindo toda e qualquer responsabilidade dela decorrente.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2025.

BLINTEC TECNOLOGIA IND. COM. BLINDAGEM LTDA.

BLINTEC TECNOLOGIA
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
BLINDA:86928348000
169

Assinado de forma digital
por BLINTEC TECNOLOGIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BLINDA:86928348000169
Dados: 2025.01.08 14:24:26
-03'00'



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ.21.690.964/0001-89

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 18/09/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de setembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.09.22
11:11:07 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 561D0F2D ***